

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/12/2025 | Edição: 245 | Seção: 3 | Página: 182

Órgão: Ministério da Previdência Social/Superintendência Nacional de Previdência Complementar

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PROCESSO Nº 44011.009117/2025-61 INTERESSADO: Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade - SIAS TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Processo nº 44011.009117/2025-61 - Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, aprovado pela Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - DICOL/PREVIC em 19/12/2025, conforme Despacho Decisório Nº 197/2025/CGDC/DICOL. Celebrado entre a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC e a Sociedade Ibgeana de Assistência e Seguridade - SIAS, entidade fechada de previdência complementar com natureza jurídica de pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.937.541/0001-08, com sede na Rua do Carmo nº 11, 62 andar, salas 601 e 602, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20011-020, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por seu Diretor-Presidente, Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado [REDACTED], e por seu Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. LUIZ AUGUSTO BRITTO DE MACEDO, brasileiro, casado, advogado e administrador, portador da carteira de identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], ("COMPROMISSARIOS DIRETORES"), bem como pelos membros do Conselho Deliberativo, Sr. FRANCISCO JOSE MOREIRA LOPES, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], Sr. LAURO PIMENTEL JUNIOR, brasileiro, casado, servidor público federal aposentado, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliado na [REDACTED], Sra. MILLANE CHAVES DA SILVA, brasileira, divorciada, servidora pública federal, portadora do [REDACTED], domiciliada na [REDACTED], Sra. MARIA ANTONIA ESTEVES DA SILVA, brasileira, casada, servidora pública federal aposentada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o [REDACTED], domiciliada na [REDACTED], Sra. MARIA DO SOCORRO PACHECO DE PINHO, brasileira, divorciada, servidora pública federal aposentada, portadora do RG [REDACTED], inscrita no CPF sob o [REDACTED], domiciliada na [REDACTED], e Sra. PAULA DIAS AZEVEDO, brasileira, solteira, servidora pública federal, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], domiciliada [REDACTED], ("COMPROMISSARIOS CONSELHEIROS"). OBJETO: i) a criação de um plano na modalidade de contribuição definida ("Plano de Destino"); (ii) a oferta de migração voluntária do Plano RJU (Plano de Origem) para o Plano de Destino; e (iii) encerramento do Plano RJU, com a devolução das reservas matemáticas para eventuais participantes e assistidos que não optem pela migração. Prazo para cumprimento: 25 meses da data da sua publicação.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

